

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ – ESTADO DE SÃO PAULO** da ciência aos interessados de que se encontram abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO** destinado ao provimento de vagas a serem preenchidas por prazo determinado, de acordo com o item 2 e com o surgimento das necessidades do **MUNICÍPIO** durante o prazo de validade do Processo Seletivo – nos termos do art. 37, incisos IX, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Complementares Municipais, suas alterações e demais legislações pertinentes, regidos pelo regime jurídico aplicável.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

O **PROCESSO SELETIVO** terá validade de 1(um) anos a contar da publicação da homologação desse processo podendo ser prorrogável por igual período.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela Dux Consultoria e Serviços - com apoio do Município.

1.2. O Processo Seletivo compreenderá prova escrita de conhecimentos gerais e específicos, de caráter eliminatório, e títulos, todas conforme descrito no Anexo II do presente edital, de responsabilidade da Dux Consultoria e Serviços e de exames médicos, a serem realizados na iminência de contratação, sob responsabilidade do Município, para todos os candidatos convocados, respeitando a ordem de classificação, para verificação da aptidão às exigências do cargo pretendido e particularmente para os portadores de necessidades especiais, com vistas à avaliação da compatibilidade da deficiência com o exercício das atividades no cargo pretendido.

1.3. Após homologação do resultado do Processo Seletivo a sessão de escolha da vaga disponível seguirá rigorosamente ordem de classificação final para os procedimentos necessários à contratação, conforme estabelecido no item 09 deste edital e de acordo com a necessidade e conveniência Do município.

1.4.É de responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos/publicações do Processo Seletivo através dos endereços eletrônicos www.duxconcursos.com.br e www.taruma.sp.gov.br.

2. DAS FUNÇÕES EM PROCESSO SELETIVO E DOS PRÉ-REQUISITOS

DAS FUNÇÕES E DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 Os Sumários das atribuições das funções encontra-se no anexo III desse edital e apresenta resumidamente atividades a serem desenvolvidas pelo servidor.

2.2. Os programas para as provas são os constantes do Anexo IV.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE	VAGAS	PROVA	VALOR DE INSCRIÇÃO	SALÁRIO
Agente Administrativo	200h	2º Grau Completo	CR*	Prova Escrita	R\$12,40	R\$ 1300,58
Agente Comunitário	200h	1º Grau Completo, residir na área de abrangência em que irá atuar no período mínimo de um ano . Lei Federal nº 11.350/2006	CR*	Prova Escrita	R\$8,75	R\$1149,67
Ajudante de Serviço	200h	1º Grau Completo	CR*	Prova Escrita	R\$8,75	R\$ 937,00
Assistente Social	150h	Superior Completo Em Assistência Social com Registro no CRESS	CR*	Prova Escrita	R\$13,86	R\$ 2.547,05
Ajudante Geral	200h	1º Grau Completo	CR*	Prova Escrita	R\$8,75	R\$1039,52

Auditor Fiscal	200h	Ensino Superior Completo (Direito, Ciências Contábeis e Administração)	CR*	Prova Escrita	R\$13,86	R\$ 3186,69
Coordenador Pedagógico	200h	Ensino Superior Completo de Pedagogia e 03 (três) anos de experiência no magistério.	CR*	Prova Escrita e Títulos	R\$13,86	R\$3120,00
Cozinheiro	200h	1º Grau Completo	CR*	Prova Escrita e Prática	R\$8,75	R\$ 1039,52
Dentista	120h	Ensino Superior de Odontologia com Registro no CRO	CR*	Prova Escrita	R\$13,86	R\$ 2547,05
Enfermeiro	200h	Ensino Superior de Enfermagem com Registro No COREN	CR*	Prova Escrita	R\$13,86	R\$2547,05
Enfermeiro PSF	200h	Ensino Superior de Enfermagem com Registro No COREN	CR*	Prova Escrita	R\$13,86	R\$2547,05
Fisioterapeuta	150h	Ensino Superior Completo Com Registro No CREFITO	CR*	Prova Escrita	R\$13,86	R\$ 2547,05
Motorista	200h	1º Grau Completo com Habilitação D	CR*	Prova Escrita e Prática	R\$8,75	R\$ 1300,58
Tratorista	200h	1º Grau Completo com Habilitação D	CR*	Prova Escrita e Prática	R\$8,75	R\$ 1300,58

Nutricionista	200h	Ensino Superior Completo em Nutrição com Registro no CRN	CR*	Prova Escrita	R\$13,86	R\$ 2547,05
Psicólogo	200h	Ensino Superior em Psicologia com Registro no CRP	CR*	Prova Escrita	R\$13,86	R\$2547,05
Técnico em Enfermagem	200h	Curso Técnico de enfermagem em Registro no COREN	CR*	Prova Escrita	R\$10,95	R\$1538,52

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento, não cabendo recurso sobre eventuais erros cometidos pelo candidato no ato da inscrição.

3.2. A inscrição deverá ser efetuada através do site www.duxconcursos.com.br, do dia 01 de julho de 2017 até 20 de julho de 2017.

3.3. O candidato interessado poderá se inscrever em mais de um Cargo, verificando atentamente, antes de efetuar a sua inscrição, o período de realização das provas, conforme estabelecido neste edital

3.4. Não será concedida isenção e nem haverá devolução de taxa de inscrição;

3.5. A partir de 27/07/2017, o candidato deverá consultar, via internet, a confirmação da inscrição bem como o número da sala, sendo obrigatória a apresentação de documento original com foto no dia da prova.

3.6.1. Se o candidato efetuou o pagamento e não constou seu nome na relação de confirmação das inscrições, deverá entrar em contato com a Banca Examinadora, solicitando revisão do processo de inscrição, encaminhando a cópia do comprovante de pagamento até o dia 01/08/2017, através do e-mail candidato@duxconcursos.com.br.

3.7. Candidatos que necessitarem de condições especiais para realização da prova, deverão informá-las no momento da inscrição, para que a Banca Examinadora possa verificar sua pertinência. Caso não o façam, perderão o direito de exigir tais condições.

3.7.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar acompanhante, o qual ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança.

3.7.1.1. Não haverá tempo de compensação para a candidata.

3.8. É vedada a inscrição condicional ou por correspondência.

3.9. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preencheu todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo, pois a taxa uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo.

4. O PROCESSO SELETIVO CONSTARÁ DAS SEGUINTE ETAPAS:

- a) Prova Escrita de conhecimentos gerais e específicos, conforme programa especificado no Anexo IV - de caráter eliminatório.
- b) Prova de Títulos especificado nos itens 11 e 12 do presente edital.
- c) Prova Prática especificado no item 2 do presente edital.

4.1. A prova escrita será realizada no dia **06 de agosto**, com início e término de acordo com o especificado no Anexo VI (horário de Brasília) no Município de Tarumã- SP, nos locais divulgados através de convocação no site www.duxconcursos.com.br.

4.2. A prova escrita conterá questões objetivas – em nível e quantidade conforme exposto no Anexo II – cada uma composta de cinco assertivas, das quais apenas uma será correta.

4.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

4.3.2. Para as funções cujas provas serão realizadas no período da manhã, os portões abrirão a partir das 08 horas, sendo que às 08 horas e 55 minutos os mesmos serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar o local das provas e as provas terão duração de 3 (três) horas, para as funções cujas as provas serão realizadas no período da tarde os portões estarão abertos a partir das 13 horas e serão fechados as 13 horas e 55min, não podendo nenhum candidato adentrar no local das provas após este horário e as provas terão duração de 3 (três) horas, conforme o Anexo VI.

4.3.3. Para ter acesso ao local de provas, o candidato deverá obedecer rigorosamente o horário informado no item acima e apresentar-se munido de carteira de identidade (documento original) e comprovante de inscrição (boleto devidamente quitado). Poderá ser usada também como documentos de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira

Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei n.º 9.053/97 e outros documentos de entidades de classe, desde que contenham fotografia.

4.3.4. Será **automaticamente desclassificado** o candidato que **deixar de assinar a folha de presença** e/ou **gabarito oficial** e também não preencher o gabarito de acordo com as instruções da folha de rosto que consta no caderno de questões.

4.3.5. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o Caderno de Questões, a Folha de Resposta, bem como todo e qualquer material cedido para execução da prova;

4.3.6. No ato da entrega do Caderno de Questões e da Folha de Resposta, o Fiscal de Sala destacará e entregará ao candidato, o rascunho de sua Folha de Resposta, para conferência com o gabarito a ser divulgado;

4.3.7. Não será admitido ao local de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido, seja qual for o motivo alegado.

4.3.8. Para a realização das provas, o candidato deverá trazer caneta esferográfica com tinta azul ou preta, lápis e borracha. Não será permitido o uso de nenhum outro material durante a realização da prova.

4.3.9. O candidato só poderá retirar-se do local de provas, depois de transcorrida uma hora do início das mesmas.

4.3.10. Durante a realização das provas não serão permitidos (as), sob nenhuma condição, pena de exclusão do Processo Seletivo:

- a) Consultas, de nenhuma espécie;
- b) Atitudes de desacato, desrespeito ou descortesia com qualquer dos coordenadores, examinadores, executores, candidatos ou autoridades presentes;
- c) Ausência da sala, pelo candidato, sem a devida autorização do fiscal de sala e acompanhamento do fiscal de corredor;
- d) Uso de qualquer material eletrônico de cálculo ou de comunicação;
- e) Perturbação à ordem dos trabalhos.
- f) O candidato que após adentrar o recinto da prova, causar tumulto de qualquer espécie, será imediatamente desclassificado e retirado do local.

4.3.11. O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento do cartão-resposta e sua integridade; não haverá substituição do cartão-resposta, a não ser em caso de defeito em sua impressão.

4.3.12. Não haverá segunda chamada para as provas. A ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive doença ou atraso, implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

4.3.13. O candidato que necessitar do caderno de questões deverá solicitá-lo através do e-mail candidato@duxconcursos.com.br, durante o prazo de interposição de recurso.

4.4. BANCAS ESPECIAIS

4.4.1. Candidatos portadores de necessidades especiais, gestantes, lactantes, acidentados, entre outros casos que impeçam a realização da prova em condições normais, deverão informar tal condição na ficha de inscrição, comprovar a necessidade via atestado médico e entrar em contato com a Banca Examinadora para estabelecer a melhor forma de atendimento.

4.4.2. Situações emergenciais ou acidentais deverão ser comunicadas, com a maior antecedência possível, à Banca Examinadora, visando o atendimento adequado.

4.4.3. As Bancas Especiais somente serão disponibilizadas nos locais (edificações) onde estiverem sendo aplicadas as provas.

4.5. DO JULGAMENTO DAS PROVAS ESCRITAS E DO RESULTADO:

4.5.1. Será atribuída nota 0 (zero) às questões respondidas erroneamente, às questões não respondidas ou respondidas com emendas e/ou rasuras e/ou em duplicidade no cartão-resposta.

4.5.2. Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos deparados com a mesma questão, independentemente da formulação de recursos.

4.5.3. O resultado final será divulgado no dia 03/09/2017, nos endereços eletrônicos www.duxconcursos.com.br e www.taruma.sp.gov.br.

4.6 . Prova Prática

4.6.1. Haverá aplicação de Prova Prática para o cargo de motorista e tratorista conforme previsto no item 2 deste Edital. Somente prestarão a prova prática os candidatos que conseguirem a pontuação mínima de 60% (sessenta por cento) de acertos na prova escrita no total de 50 questões.

4.6.2. O programa da prova prática será publicado em Edital específico, com antecedência de 03 (três) dias úteis.

4. DO EXAME MÉDICO.

5.1. O exame médico admissional possui caráter eliminatório e por ele deverão passar os candidatos classificados no Processo Seletivo convocados para possível contratação, mediante comprovação dos requisitos estabelecidos neste edital e conforme necessidade do Município.

5. PONTUAÇÃO

6.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final, serão considerados aprovados os candidatos que acertarem um total de 60% das provas.

6.1.1. Ainda que aprovado e classificado, o candidato que não preencher os pré-requisitos solicitados a serem comprovados através da apresentação dos documentos especificados na etapa da habilitação e contratação ou fizer constar em sua ficha de inscrição dados falsos ou inexatos, comprovados posteriormente, bem como se constatadas irregularidades em documentos, terá todos os atos decorrentes de sua participação declarados nulo.

6.1.2. A nota dos candidatos habilitados no Processo Seletivo será composta da seguinte forma:

a) Todas as questões a prova objetiva possuem o mesmo valor que é igual a 2,5.

6.2. Da pontuação final.

Nota Final = PO + PT

PO – Prova Objetiva

PT – Prova de Títulos

Ou para o Cargo que possui prova prática

PO – Prova Objetiva

PP – Prova Prática

Nota Final = PO + PP

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Na hipótese de igualdade na classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- Maior de 60 (sessenta) anos, segundo o estatuto do idoso.
- Obtiver o maior número de acertos na prova de conhecimentos específicos.
- Obtiver o maior número de acertos em questões de Português.

- d) Obter o maior número de acertos em questões de Matemática.
- e) Maior idade (ano, mês, dia);
- f) Persistindo o empate, o critério a ser utilizado será o de sorteio.

7. DOS RECURSOS

7.1. É facultada a interposição de recursos referentes aos resultados da prova escrita e resultado final, pelo prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação do resultado, através de documento dirigido à Banca Examinadora, entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Tarumã.

7.2. No documento do recurso deverá constar o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, função pretendida e endereço para correspondência (e-mail).

7.3. Negar-se-á provimento ao recurso que não se apresentar em termos convenientes e devidamente fundamentado quanto aos pontos recorridos, ou interposto fora do prazo estipulado.

7.4. A Banca Examinadora só poderá propor alteração da nota anteriormente atribuída se ficar evidenciada que houve erro na correção ou na aplicação do critério de julgamento da prova, mediante parecer fundamentado.

7.5. Somente será admitido um único recurso por candidato com o mesmo assunto.

7.6. O recurso interposto por procurador, só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.

8. DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

8.1. A admissão do candidato na função está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Constituição Federal, §1.º do Art.12 e Decreto n.º 70.436 de 18/04/72);

b) Encontrar-se no pleno exercício dos direitos civis e políticos e quite com a justiça eleitoral;

c) Atender aos requisitos de escolaridade exigidos para o cargo, como expresso no item 2 deste Edital;

d) Apresentar os documentos comprobatórios dos pré-requisitos exigidos quanto à escolaridade e habilitação, conforme exposto no Item 2 e declarado na ficha de inscrição.

- e) Ter idade mínima de 18 anos comprovada até a data da admissão;
- f) Comprovar habilitação para a função;
- g) Apresentar Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física - CPF regularizado e Título Eleitoral; os candidatos do sexo masculino deverão apresentar Certificado de Reservista ou de dispensa de Incorporação;
- h) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores bem como, improbidade administrativa;
- i) Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado, que impeça legalmente o exercício de função pública;
- j) Gozar de boa saúde física e mental;
- k) Estar disponível para trabalhar de acordo com a jornada semanal especificada no Item II, deste edital;
- l) Não estar em idade de aposentadoria compulsória.

8.2. Os documentos comprobatórios para as funções que exigem escolaridade completa, diplomas registrados ou certificados acompanhados de histórico escolar devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE) ou Conselho Estadual de Educação (CEE).

8.3. Serão aceitas também declarações ou atestados de conclusão de curso em que constem as disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária emitidas em papel com timbre e carimbo do estabelecimento de ensino e devidamente assinados pela autoridade competente, acompanhados do histórico escolar.

8.4. Para que tenham validade os diplomas e certificados, obtidos no exterior, deverão estar revalidados de acordo com a legislação vigente.

8.5. No prazo da convocação devem ser comprovados os requisitos expressos neste Edital, através da apresentação obrigatória dos documentos exigidos.

9. DA CONVOCAÇÃO

- 9.1 Os candidatos serão aproveitados de acordo com a classificação final do Processo Seletivo.
9.2. Os candidatos classificados serão convocados através de correspondência e/ou telefonema.

10. PROVA DE TÍTULOS

- 10.1. A prova de títulos tem caráter meramente classificatório, e, portanto, não eliminam do processo os candidatos que não apresentarem títulos.
10.2. Os títulos deverão ser entregues na data da realização da prova escrita, após o seu término, em envelope lacrado com a identificação do candidato e com o preenchimento do formulário Anexo V.
10.3. Haverá um fiscal responsável para o recebimento dos títulos, em local devidamente identificado.
10.4. Os títulos deverão ser entregues por cópia autenticada em cartório oficial. Não nos responsabilizamos pelo envio do Título em original. Não haverá autenticação no dia da prova.
10.5. É de total responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário de entrega, assim como a autenticidade dos documentos apresentados.
10.6. Não será aceita a entrega de títulos em outra data ou ocasião.
10.7. Somente será aceita a quantidade descrita na tabela abaixo.
10.8. A soma total de todos os títulos somente poderá chegar a 15 pontos.
10.9. A pontuação dos títulos será somada com a pontuação da prova escrita.

11. TABELA DE TÍTULOS:

- 12.1. Serão considerados como Títulos, com seus respectivos valores, para os cargos de Coordenador Pedagógico e Diretor de Escola;
12.2 **Os títulos serão avaliados na escala de acordo com tabela, por banca examinadora.**
12.3 **será considerado título àquele inerente ao cargo pretendido, expedido por órgãos de ensino superior reconhecidos pelo MEC, ou aqueles expedidos por empresas idôneas com os valores a seguir especificados:**

TÍTULO	PONTOS	OBSERVAÇÃO	COMPROVANTE
DOUTORADO	10	Será aceito apenas um	Certificado ou Diploma expedido pela Instituição Educacional com registro no MEC

MESTRADO	5	Será aceito apenas um	Certificado ou Diploma expedido pela Instituição Educacional com registro no MEC
APERFEIÇOAMENTO OU ESPECIALIZAÇÃO	2	Mínimo de 360 horas, máximo de 4 (quatro) pontos	Certificado ou Diploma expedido pela Instituição Educacional com registro no MEC
Certificado de graduação em Pedagogia ou de disciplinas que compõem o currículo	3	Será aceito apenas um, quando não utilizado como condição para o acesso.	Certificado ou Diploma expedido pela Instituição Educacional com registro no MEC
CERTIFICADO IGUAL OU SUPERIOR A 04 HORAS NOS DOIS ÚLTIMOS ANOS (NA ÁREA DE ATUAÇÃO)	0,002 (por hora de curso)	Máximo de até 04 (quatro) pontos .	Certificado ou Diploma expedido pela Instituição Educacional (não tendo validade o documento impresso direto pela internet)
Tempo de exercício na função que irá atuar, não concomitante.	0,005 por dia	Máximo de até 05 (cinco) pontos.	Certidão ou Declaração expedido pela Instituição Empregadora.
Curso de Capacitação Letra e Vida	1	Será aceito apenas um	Certificado ou Diploma expedido pela Instituição Educacional.
Curso de Capacitação Pró-Letramento (Matemática)	1	Será aceito apenas um	Certificado ou Diploma expedido pela Instituição Educacional.
Curso de Capacitação Pró-Letramento (Língua Portuguesa)	1	Será aceito apenas um	Certificado ou Diploma expedido pela Instituição Educacional.

Curso de “Gênero e Diversidade Escolar”	1	Será aceito apenas um	Certificado ou Diploma expedido pela Instituição Educacional.
---	---	-----------------------	---

12.4. - A soma total dos Títulos, não poderá ultrapassar “35 (trinta e CINCO) pontos”.

12.5. - Sobre a nota obtida pelos candidatos será somado o ponto referente aos títulos, para classificação final.

Obs.: Somente serão pontuados os documentos constantes na relação acima, conforme edital. A entrega destes documentos é de inteira responsabilidade do candidato, e tem como efeito pontuação extra, que será somada à nota da Prova Escrita.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. É direito do Município, a qualquer tempo:

- Eliminar do Processo Seletivo ou do cadastro o candidato que não atenda às condições estabelecidas neste Edital;
- Anular a inscrição, a prova ou a admissão do candidato quando verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos, sem prejuízos das sanções criminais e outras cabíveis;
- Cancelar o Processo Seletivo, mesmo com datas pré-fixadas e já divulgadas, em caso de determinações legais, conveniência técnica administrativa ou motivo de força maior (calamidades públicas, etc.).

12.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

12.3. O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto ao Município, enquanto perdurar a validade.

12.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumadas as providências ou eventos que lhes disserem respeito, ou até a data de convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso público.



12.5. Em todas as fases do Processo Seletivo, é de responsabilidade da Comissão Organizadora, orientar e acompanhar o planejamento, a organização e a execução de cada fase do processo, ressalvados os casos de competência legal e específica. (Art. 11 da Lei 60.449/2014).

12.6. A Banca Examinadora será formada por 03 funcionários qualificados, a serem designados por meio de documentos oficiais pela Dux Concursos para coordenação e realização do Processo Seletivo e por Comissão nomeada através de ato Oficial do Município, para acompanhamento e fiscalização.

12.7. Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao Serviço de Atendimento ao Candidato candidato@duxconcursos.com.br.

ANEXO I – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	02/07/2107
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	02/07/2017 à 20/07/2017
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	27/07/2017
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA	27/07/2017
PROVA ESCRITA	06/08/2017
DISPONIBILIZAÇÃO DO GABARITO	07/08/2017
RECEBIMENTO DE RECURSO PROVA E GABARITO	08/08/2017 e 09/08/2017
PUBLICAÇÃO DE NOTAS PROVA ESCRITA E TÍTULOS	22/08/2017
RECEBIMENTO DE RECURSOS RESULTADO	23/08/2017 e 24/08/2017
Prova Prática	03/09/2017
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	06/09/2017
HOMOLOGAÇÃO FINAL	08/09/2017

ANEXO II – TIPOS DE PROVA E QUESTÕES

Prova 06/08/2017 Duração 3 horas	Língua Portuguesa	Matemática	Informática	Conhecimentos Específicos	Total
Agente Administrativo	07	08	10	25	50
Agente Comunitário	10	10	05	25	50
Ajudante de Serviços	10	10	*	30	50
Ajudante Geral	10	10	*	30	50
Assistente Social	10	05	05	30	50
Auditor Fiscal	10	10	05	25	50
Coordenador Pedagógico	10	10	05	25	50
Cozinheiro	10	10	*	30	50
Dentista	10	10	05	25	50
Enfermeiro	10	10	05	25	50
Enfermeiro PSF	10	10	05	25	50
Fisioterapeuta	10	10	05	25	50
Motorista	10	10	*	30	50
Nutricionista	10	10	05	25	50

Psicólogo	10	10	05	25	50
Técnico em Enfermagem	10	10	05	25	50
Tratorista	10	10	*	30	50

ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES PARA O PROCESSO

FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Realizar atividades relacionadas a unidades da administração, procedendo pesquisa e planejamento referentes à administração de material, classificação de documentos, transmissão, coleta, armazenamento de dados arquivos, datilografia, digitação computadorizada, organização e método; executar atividades de rotina administrativa, visando contribuir para o perfeito desenvolvimento das rotinas de trabalho. Realizar toda a separação de pedidos para todas as secretarias. Realizar as planilhas de estoques, ect, relacionadas à sua área de atuação. Organizar e/ou executar, os trabalhos de almoxarife.

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO

Manter contato permanente com as famílias, facilitar o trabalho de vigilância e promoção da saúde, Funcionar como elo cultural e potencializar o trabalho educativo, desenvolver na USF atividades de programação e de supervisão de suas atividades.

FUNÇÃO: AJUDANTE DE SERVIÇO

Executa trabalhos rotineiros de limpeza em geral na Secretarias, espanando, varrendo e lavando dependências, móveis, utensílios e instalações, para manter as condições de higiene e conserva-lo. Executa serviços de copa em geral.

FUNÇÃO: AJUDANTE GERAL

Executar serviços em diversas áreas da Prefeitura e da cidade, executando tarefas de natureza operacional em obras civis, conservação de jardins, ruas, escolas e outras atividades, cuidando do plantio e poda de plantas em geral.

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL Prestar serviços de âmbito social, individualmente e/ou em grupo, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e psíquicas, aplicando métodos e processos básicos do serviço social.

FUNÇÃO: AUDITOR FISCAL

Compreender as tarefas ligadas a fiscalização de imóveis, estabelecimentos comerciais, industriais, diversões públicas, ambulantes, garantindo o cumprimento de normas e regulamentos estabelecidos em legislação. Executar serviços gerais de escriturário.

FUNÇÃO: COORDENADOR PEDAGÓGICO

Coordena as atividades de ensino em unidades educacionais, planejando, orientando e avaliando estas atividades, para assegurar regularidade no desenvolvimento do processo educativo.

FUNÇÃO: COZINHEIRO

Preparar diariamente as refeições para as escolas do município na Central de Alimentação.

FUNÇÃO: DENTISTA

Realiza funções de caráter técnico e administrativo, participando do planejamento, realização e avaliação dos programas de saúde pública, para contribuir para o bem estar da coletividade.

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Organizar a elaboração do Plano Escolar; subsidiar o planejamento educacional; elaborar o Relatório Anual da Escola; assegurar o cumprimento da legislação em vigor bem como dos regulamentos, diretrizes e normas emanadas da administração superior, zelar pela manutenção e conservação dos bens patrimoniais; promover o contínuo aperfeiçoamento dos recursos humanos, físicos e materiais da escola; garantir a disciplina de funcionamento da organização; promover a integração escola-família-comunidade; organizar e coordenar as atividades de natureza social; criar condições e estimular experiências para o aprimoramento do processo educativo.

FUNÇÃO: ENFERMEIRO PSF

desenvolve seu trabalho em dois campos na Unidade Básica de Saúde e na comunidade, apoiando e supervisionando o trabalho do agente comunitário de saúde e do auxiliar de enfermagem, bem como assistindo às pessoas que necessitam do atendimento de enfermagem a domicílio; realizar cuidados diretos de enfermagem, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações; planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF; supervisão e coordenação das ações dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem.

FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA

Trata sequelas de meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, além de seqüelas de acidentes vascular-cerebral, e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia, hidroterapia, mecanoterapia, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgão e tecidos afetados.

FUNÇÃO: MOTORISTA

Efetuar atividades referentes à condução de veículos em caráter municipal ou regional, transportando funcionários e alunos, além de outros, como cargas para locais previamente estabelecidos.

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA

Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição nas unidades escolares, analisando carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos., e controlando a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para a melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares.

FUNÇÃO: PSICÓLOGO

Atua na área específica da Saúde, procedendo ao exame de pessoas que apresentam problemas intra e inter pessoais, de comportamento familiar ou social ou distúrbios psíquicos, e ao respectivo diagnóstico e terapêutica, empregando enfoques preventivos ou curativos, e técnicas psicológicas adequadas a cada caso, a fim de contribuir para a possibilidade do indivíduo elaborar sua inserção na vida comunitária.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Desenvolve atividades Técnicas de Enfermagem em diferentes ambientes, no PSF e no próprio domicílio, desenvolvendo ações de promoção, recuperação da saúde, prevenção das doenças reabilitando o pacientes para a sociedade.

FUNÇÃO: TRATORISTA

Dirigir um trator agrícola, manejando seus controles e movimentando os implementos (carretas, grades, arados, terraceadores, niveladoras, subsoladores e roçadores) à medida que vão sendo adaptados ao mesmo para lavrar a terra, movimentar cargas e executar operações de conservação do solo através do estabelecimento de uma curva de nível e preparo do mesmo para o plantio e limpeza mecânica de solos: roçar e gradear.

ANEXO IV – PROGRAMA PARA PROVAS

CONHECIMENTOS GERAIS

CONTEÚDO DE ESTUDO COMUM PARA OS CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA - Compreensão de texto. Palavras sinônimas e antônimas, masculino e feminino. Singular e plural dos nomes, divisão silábica, ortografia e acentuação gráfica e pontuação. Alfabeto e vogais, pontuação, pronome de tratamento.

MATEMÁTICA - Operações fundamentais: problemas com adição, multiplicação, subtração e divisão; sistema métrico decimal; medidas de massa, medidas de comprimento e medidas de tempo; conjunto dos números naturais; potenciação, regras e propriedades; frações e números racionais, porcentagem.

CONTEÚDO DE ESTUDO COMUM PARA OS CARGOS DE ENSINO MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA - Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas; Figura de Linguagem.

MATEMÁTICA - Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares); conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos números reais: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; operações e resoluções de problemas envolvendo os itens do programa, Raciocínio Lógico.

INFORMÁTICA - Fundamentos de computação e microinformática. Sistema Operacional Windows: Windows Explorer, Internet Explorer, Outlook; Microsoft Office; Editor de Texto (Word), Planilha de Cálculos (Excel), conceitos básicos de internet. Conceitos de sistemas operacionais. Conceitos básicos de redes e Internet/Intranet. Conceitos e princípios de proteção e segurança. Operação e utilização básica de microcomputador.

CONTEÚDO DE ESTUDO COMUM PARA OS CARGOS DE ENSINO SUPERIOR

LINGUA PORTUGUESA - Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas; Figura de Linguagem.

MATEMÁTICA - Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares); conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos números reais: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; operações e resoluções de problemas envolvendo os itens do programa, Raciocínio Lógico.

INFORMÁTICA - Fundamentos de computação e microinformática. Sistema Operacional Windows: Windows Explorer, Internet Explorer, Outlook; Microsoft Office; Editor de Texto (Word), Planilha de Cálculos (Excel), conceitos básicos de internet. Conceitos de sistemas operacionais. Conceitos básicos de redes e Internet/Intranet. Conceitos e princípios de proteção e segurança. Operação e utilização básica de microcomputador.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR CARGO

AGENTE ADMINISTRATIVO

Documentação e Arquivo. Rotinas de documentos. Elaboração de atas e relatórios. Ética Profissional. Controle de materiais e planejamento de estoque; inventário. Recursos Humanos e Pessoais: recrutamento e seleção; capacitação e desenvolvimento; plano de cargos e salários; processos de admissão; legislação trabalhista e previdenciária; Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000; - Lei nº 4.320/64; Licitações e Contratos - Leis Federais nº 8.666/93 nº 8.883/94 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), movimentação de créditos e mecanismos retificadores do orçamento; Receita e Despesa Pública: conceitos, classificação, estágios e legislação; Demonstrações Contábeis: balanço orçamentário, balanço patrimonial, demonstração das variações patrimoniais; Licitação: conceito, finalidades, modalidades, dispensa e inexigibilidade, Lei de Responsabilidade Fiscal.

AGENTE COMUNITÁRIO:

Questões de Noções básicas sobre as principais doenças de interesse para a Saúde Pública: Diarreia, Cólera, Dengue, Doença de Chagas, Esquistossomose, Febre Tifoide, Meningite, Tétano, Sarampo, Tuberculose, Hepatite Hanseníase, Difteria, Diabete, Hipertensão Arterial, Raiva, Leishmaniose e Outras. Questões de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Métodos Anticoncepcionais. Questões de Noções básicas sobre: Higiene Corporal, Higiene da Água e Higiene dos Alimentos. Questões de Noções sobre: Vacinas, Vacinação, Imunização, Período de Incubação, Hospedeiro, Portador, Transmissibilidade. Questões de Noções sobre Reprodução Humana: Ciclo Menstruação, Gestação, Parto, Aborto, Puerpério, Pré-Natal. Questões de Noções sobre desenvolvimento Humano: Nutrição, Aleitamento Materno. Questões de Coleta do Lixo, Tratamento adequado do lixo, reciclagem do lixo, classificação do lixo. Poluição ambiental e Desmatamento.

ASSISTENTE SOCIAL:

O Serviço Social na contemporaneidade: O trabalho do assistente social na Educação; Serviço Social e Educação; Serviço Social e formação profissional; Assistência estudantil; Questão Social e suas manifestações na contemporaneidade; Instrumentalidade do Serviço Social: estudo de caso, técnicas de entrevista, elaboração de relatório, laudos e pareceres; Estatuto da Criança e do adolescente (Lei n.º 8.069/90); Código de Ética do Assistente Social; Lei que regulamenta a profissão do Assistente Social (Lei Federal N.º 8.662/93); Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988; Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS- Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social. 13. Sistema Único de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social – PNAS; Norma Operacional Básica – NOB/SUAS Resolução nº. 33, de 12 de dezembro de 2012, a nova NOB/SUAS. Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional; Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.

AUDITOR FISCAL:

Observação: No que se refere à legislação indicada, informa-se que deve ser considerada a legislação atualizada, desde que vigente, tendo como base até a data da publicação oficial do Edital. Normas de Auditoria: Normas relativas à execução dos trabalhos. Normas relativas à opinião do auditor. Código de ética e padrões de auditoria. normas emanadas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários, CFC - Conselho Federal de Contabilidade e IBRACON – Instituto Brasileiro dos Auditores Independentes do Brasil e demais órgãos regulamentadores de auditoria. Normas Brasileiras para o Exercício de Auditoria Interna: independência, competência profissional, âmbito de trabalho, execução do trabalho e administração da área de auditoria interna. 2. Fundamentos da Auditoria: Origem, natureza e aplicação. Conceitos, modalidades, tipos e formas. Auditoria Interna e Auditoria Externa. 3. Auditoria Governamental: formas e tipos. Auditoria Operacional, Auditoria de

Contas e Auditoria de Gestão. 4. Processo de Auditoria: Planejamento dos Trabalhos. Execução dos Trabalhos (Programas de Auditoria, Papéis de trabalho, Testes de auditoria, Amostragem estatística em auditoria). Materialidade, relevância e risco em auditoria. Evidência em auditoria. Técnicas e procedimentos de auditoria. Relatórios e Pareceres de Auditoria. 5. Controles internos: origem, desenvolvimento e definições. Exigências Constitucionais. Controles internos e riscos. 6. Princípios para avaliação de sistemas de controles internos. Importância e princípios dos controles internos. Elementos e classificação dos controles Internos. 6. Princípios para avaliação de sistemas de controles internos. Importância e princípios dos controles internos. Elementos e classificação dos controles Internos. Controles administrativos, controles contábeis, controles de prevenção, controles de detecção. 7. O Controle Interno na Administração Pública. Lei Orgânica do Município.

COORDENADOR PEDAGÓGICO:

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações (Lei nº 9.394/96); Lei nº 11.645/08 e suas alterações; Plano Nacional de Educação - PNE; A organização da escola e a gestão escolar: O Projeto Político Pedagógico - A construção coletiva do projeto pedagógico da Unidade Educacional: as demandas sociais e da comunidade educativa; O Currículo, nas diferentes concepções pedagógicas. A Avaliação Educacional nas diferentes concepções pedagógicas. Avaliações externas: o IDEB, a Prova Brasil, Provinha Brasil e PISA; Práticas e desafios no trabalho do Coordenador Pedagógico. A formação continuada dos profissionais da educação. O papel do Coordenador Pedagógico: na organização dos espaços pedagógicos, no acompanhamento da ação e práxis pedagógica do professor, nos espaços coletivos de estudo e planejamento da ação do trabalho pedagógico do professor e de documentos norteadores do trabalho docente – planejamento, planos de aula e instrumentos de avaliação. Educação e Sociedade: Sociedade, Educação e Cultura. Desafios da Educação Brasileira: analfabetismo, evasão, repetência, evasão, qualidade de ensino, formação e valorização do professor; Educação inclusiva.

Bibliografia sugerida: 1. BAGNO, Marcos. Gramática pedagógica do português brasileiro. São Paulo: Parábola, 2011. 2. BAKHTIN, Mikhail. Estética da criação verbal. 6. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012. 3. BASSO, Renato; ILARI, Rodolfo. O português da gente. São Paulo: Contexto, 2006. 4. CANDIDO, Antonio. Literatura e Sociedade. 12. ed. São Paulo: Ouro sobre Azul, 2011. 5. KLEIMAN, Ângela. Texto e leitor: aspectos cognitivos da leitura. 12. ed. Campinas: Pontes, 2008. 6. KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. O texto e a construção dos sentidos. São Paulo: Contexto, 2007. 7. MARTINS, Nilce Sant'anna. Introdução à estilística: a expressividade na Língua Portuguesa. 4. ed. rev., São Paulo: EDUSP, 2008. 8. MOISES, Massaud. A literatura portuguesa. 37. ed. São Paulo: Cultrix, 2009. 9. SCHNEUWLY, Bernard et al. Gêneros orais e escritos na escola. Campinas: Mercado de Letras, 2004.

Bibliografia sugerida: - 1. COLOMER, Tereza; CAMPOS, Anna. Ensinar a ler. Ensinar a compreender, São Paulo: Artmed, 2002/ 2. FREURI, Reinaldo Matias. Educação intercultural: mediações necessárias. RJ; ed. DPA, 2003/ 3. FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização. 25 ed. São Paulo: Cortez, 2010./ 4. MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. UNESCO/Cortez Editora, cap. III e IV, p. 47-78, e cp. VI, 93-104, 2000./ 5. GERALDI, João

Wanderley. Linguagem e ensino: exercícios de militância e divulgação. Campinas Mercado de letras, 1996./ 6. LERNER, Delia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002./7.ABRAMOVAY, Mirian; CASTRO, Mary Garcia; SILVA, Lorena Bernadete. Juventude e sexualidade. Brasília: UNESCO Brasil, 2004./ 8.ZABALA, Antoni; ARNAU, Laia. Como aprender e ensinar competências. P.Alegre: Artmed,2010./ 9. SCHNEUWLY, Bernard. Palavra e Ficcionalização: um cominho para o ensino da linguagem oral. In: SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim. Gêneros orais e escritos na escola. Campinas: Mercado de Letras, 2004./ 10. SOLÉ, Isabel. Estratégia de leitura. Porto Alegre: Artmed, 1998./ 11. TEBEROSKY, Ana; COLOMER, Tereza. Aprender a ler a escrever: uma proposta construtiva. Porto Alegre: Artmed, 2002./ 12. VYGOTSKY, Lev Semenovitch. Formação social da mente. São Paulo: Martins fontes, 2007./ 13. WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002. LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/20/12/1996, PNE – Plano Nacional de Educação – 10.172 de 2001, Constituição Federal – Da Educação, Capítulo III, Seção I, ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente – 8.069 de 1990, MEC – Brasília. Parâmetros Curriculares Nacionais, Vol. 1 e Vol. 10 (10.1,10.2,10.3,10.4,10.5).

DENTISTA:

Odontologia de saúde coletiva: níveis de prevenção de leavell e Clark. Níveis de aplicação. Cariologia: epidemiologia da cárie dentária. Fatores etiológicos da doença cárie. Dinâmica do desenvolvimento da lesão de cárie. Diagnóstico e tratamento da cárie dentária. Prevenção em odontologia: prevenção à cárie dentária e à doença periodontal - uso racional de fluoretos em odontologia; farmacocinética do flúor; toxicologia do flúor - selantes de fósulas e fissuras. Controle mecânico da placa bacteriana - técnicas de escovação - controle químico da placa bacteriana - clorexidina - educação e motivação em saúde bucal. Cirurgia odontológica: anestesia local em odontologia. Técnicas cirúrgicas em odontologia. Exodontias. Remoção de dentes inclusos e/ou impactados. Biópsias. Farmacologia: analgésicos. Anti-inflamatórios. Antibióticos. Anti-hemorrágicos. Radiologia: técnica da bisettriz. Técnica do paralelismo. Técnica de Clark. Endodontia: emergência em endodontia. Tratamento das biopulpectomias. Tratamento das necropulpectomias. Odontopediatria: psicologia em odontopediatria. Desenvolvimento da dentição mista. Anestesia em odontopediatria. Tratamento endodôntico dos dentes decíduos. Dentística: dentística não restauradora: tratamento da doença cárie. Cimento de ionômero de vidro: indicações e contraindicações. Vantagens e desvantagens. Técnica de aplicação. Resinas compostas: classificação. Propriedades. Indicações e técnicas de aplicação. Amálgama: ligas para amálgama. Principais características. Tática operatória. Saúde pública, saúde da família e vigilância à saúde: sistema único de saúde: histórico, princípios e diretrizes. Modelo assistencial e propostas de organização da atenção primária. Programa de saúde da família: diretrizes operacionais e trabalho em equipe. Visita domiciliar no contexto de saúde da família. Vigilância epidemiológica na atenção básica. Educação em saúde. Noções de biossegurança. Vulnerabilidade. Perfil epidemiológico e indicadores de saúde.

ENFERMEIRO:

Lei do Exercício de Enfermagem-Lei Nº 7.498/86 e Decreto Lei 94.406/87. Código de Enfermagem dos Profissionais de Enfermagem. Cuidado de Enfermagem na Administração de Medicamentos. Cuidado de Enfermagem à pessoa portadora de Diabetes Mellitus. Cuidado de Enfermagem à pessoa portadora de Hipertensão Arterial. Cuidado de Enfermagem ao Recém Nascido. Cuidado de Enfermagem à Gestante e Puérpera. Princípios básicos aplicados à prática da enfermagem:- Nutrição e hidratação- Regulação térmica- Assepsia médica e cirúrgica- Técnicas de curativos. Vigilância Epidemiológica- Doenças de notificação compulsória- Conceitos- Medidas de controle das doenças transmissíveis- Imunização. Ética em Saúde, Código de Ética na Enfermagem e Legislação Profissional. Políticas de Saúde e Sistema Único de Saúde. Medidas de Biossegurança e Precauções Padrão. Esterilização e Desinfecção. Portarias Ministeriais que regulamentam a política de Atenção às Urgências. Cinemática do trauma. Protocolo do atendimento inicial ao traumatizado. Abordagem em situações de urgência do tipo:- Traumatismo raquimedular- Lesões torácidas- Choque- Traumatismo crânio encefálico- Protocolo de crise hipertensiva- Protocolo da reanimação cardiorrespiratória- O atendimento de urgência e emergência e o Sistema Único de Saúde- Atendimento ao queimado- Trauma na gestação; Urgências na infância.

ENFERMEIRO PSF:

Lei do Exercício de Enfermagem-Lei Nº 7.498/86 e Decreto Lei 94.406/87. Código de Enfermagem dos Profissionais de Enfermagem. Cuidado de Enfermagem na Administração de Medicamentos. Cuidado de Enfermagem à pessoa portadora de Diabetes Mellitus. Cuidado de Enfermagem à pessoa portadora de Hipertensão Arterial. Cuidado de Enfermagem ao Recém Nascido. Cuidado de Enfermagem à Gestante e Puérpera. Princípios básicos aplicados à prática da enfermagem:- Nutrição e hidratação- Regulação térmica- Assepsia médica e cirúrgica- Técnicas de curativos. Vigilância Epidemiológica- Doenças de notificação compulsória- Conceitos- Medidas de controle das doenças transmissíveis- Imunização. Ética em Saúde, Código de Ética na Enfermagem e Legislação Profissional. Políticas de Saúde e Sistema Único de Saúde. Medidas de Biossegurança e Precauções Padrão. Esterilização e Desinfecção. Portarias Ministeriais que regulamentam a política de Atenção às Urgências. Cinemática do trauma. Protocolo do atendimento inicial ao traumatizado. Abordagem em situações de urgência do tipo:- Traumatismo raquimedular- Lesões torácidas- Choque- Traumatismo crânio encefálico- Protocolo de crise hipertensiva- Protocolo da reanimação cardiorrespiratória- O atendimento de urgência e emergência e o Sistema Único de Saúde- Atendimento ao queimado- Trauma na gestação; Urgências na infância.

FISIOTERAPEUTA:

Histologia do sistema respiratório; Embriologia - Crescimento e desenvolvimento pulmonar; Anatomia: Ossos, músculos, inervação, vascularização da caixa torácica; Vias aéreas superiores; Vias aéreas inferiores; Mediastino; Diferenças anatômicas da criança. Cinesiologia da caixa torácica. Diafragma. Fisiologia do sistema respiratório (adulto e criança): Ventilação. Difusão, perfusão, circulação pulmonar, relação ventilação/perfusão. Controle da respiração; Transporte do O₂ e do CO₂. Mecânica pulmonar; Funções não respiratórias dos pulmões. Diferenças fisiológicas da criança; Semiologia adulta neonatal e pediátrica. Manifestações clínicas (primárias e secundárias). Inspeção; Palpação; Percussão; Ausculta; Espirometria; Fisiopatologia das doenças obstrutivas, restritivas, vasculares do pulmão; Procedimentos fisioterapêuticos em fisioterapia respiratório adulto e criança; Padrões respiratórios terapêuticos. Manobras desobstrutivas e ventilatórias; postura de drenagem; Tosse/Huffing. Aspiração; cinesioterapia. Espirômetro de incentivo; treinador muscular. Flutter. RPPI. EPAP/CPAP/BIPAP; noções de radiologia adulta e criança (tórax/pulmões). Oxigenioterapia e técnicas inalatórias. Hood e cateter nasal; Utilização de óxido nitroso inalatório; Gasometria. Patologias; DPOC; Asma (adulto e criança). Bronquiectasia; Pneumonias (adulto e criança). Abscesso pulmonar; tuberculose. Neoplasias; doenças da pleura: Derrame pleural; pneumotórax; atelectasia; doenças ocupacionais; fibrose pulmonar; tromboembolismo pulmonar; congestão pulmonar; edema agudo de pulmão; síndrome do desconforto respiratório agudo (doença da membrana hialina); doenças neuromusculares; cardiopatias; refluxo gastroesofágico; insuficiência respiratória aguda; síndrome de aspiração do mecônio; hipertensão pulmonar; apnéia da prematuridade; taquipnéia transitória do recém-nascido; displasia bronco pulmonar; via aérea artificial - Indicação, tipos, cuidados com a via aérea artificial, extubação, complicações (adulto e criança). Ventilação mecânica. Fase inspiratória, fase expiratória, modos ventilatórios, ciclagem, parâmetros para iniciar a ventilação. Ventilação mecânica em neonatologia (IMV, CMV, SIMV). Monitorização respiratória durante a ventilação mecânica - Índice de oxigenação, mecânica do sistema respiratório (resistência, complacência, Peep intrínseca). Desmame da ventilação mecânica - Formas de desmame, monitorização. Ventilação não invasiva. Insuficiência respiratória. Fisioterapia respiratória no pré e pós-operatório de: Cirurgias cardiovasculares. Toracotomias. Laparotomias. Cirurgias neurológicas. Efeitos hemodinâmicos da ventilação mecânica. Estimulação sensória motora.

MOTORISTA:

Legislação de Trânsito, baseada no novo Código de Trânsito Brasileiro. Regras gerais para a circulação de veículos no perímetro urbano estradas e rodovias. Os sinais de trânsito, segurança e velocidade. Registro e licenciamento de veículos. Condutores de veículos - deveres e proibições. As infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Operação e manutenção de veículos. Noções básicas de mecânica e sistema elétrico automotivo. Tipos de acidentes e primeiros socorros em acidentes de trânsito. Circulação urbana e trânsito. Direção defensiva. Aquaplanagem.

Conhecimentos sobre segurança do trabalho. Primeiros socorros; Proteção ao meio ambiente; cidadania.

NUTRICIONISTA:

Nutrição Fundamental: Digestão, biodisponibilidade, absorção e metabolismo de macronutrientes e micronutrientes. Necessidades nutricionais e deficiências. Avaliação Nutricional: Indicadores antropométricos, bioquímicos, dietéticos e clínicos. Dietoterapia e patologia dos sistemas gastrointestinal, circulatório, endócrino, respiratório e renal. Desnutrição e Obesidade. Nutrição Materno-infantil. Nutrição do Idoso. Alimentos: propriedades físico-químicas; tecnologia de alimentos, higiene, microbiologia e controle de qualidade. Técnica Dietética: planejamento e aquisição de gêneros alimentícios; pré-preparo e preparo. Administração de Serviços de Alimentação e Nutrição: planejamento, organização, controle e recursos humanos. Legislação de alimentos: boas práticas de fabricação, rotulagem, informação nutricional obrigatória, informação nutricional complementar e alimentos funcionais. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Legislação Profissional

PSICÓLOGO

A história da arte geral, a história da arte no Brasil, educação musical na escola, o teatro, o jogo dramático teatral, harmonia das cores, geometria, projeções geométricas, elementos básicos das composições artísticas, o ensino da educação artística, metodologia do ensino da arte, o desenvolvimento expressivo e suas relações com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sócio cultural do ser humano. Psicologia do Desenvolvimento. Desenvolvimento e Aprendizagem. Educação e Novas Tecnologias. Planejamento e Proposta Pedagógica. Didática. Métodos de Ensino. Pedagogia de Projetos. Relação escola/comunidade. Integração/Inclusão. Relações sociais da escola. Teorias da aprendizagem. A prática educativa. A função social do Ensino e a concepção sobre processos de Aprendizagem. As relações interativas na sala de aula. A avaliação. O papel do professor. Referências essenciais à convivência democrática na escola. Temas transversais. Interdisciplinaridade. Currículo e Desenvolvimento Humano. Educados e Educadores: Seus Direitos e o Currículo. Currículo, Conhecimento e Cultura. Diversidade e Currículo. Currículo e Avaliação. Gestão Democrática. Orientação Sexual na Escola. Ensino e Aprendizagem na perspectiva da pluralidade cultural. Educação Ambiental. Conceitos e Princípios da Educação Inclusiva. Fundamentos sócio-históricos e Políticos da Educação.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: 1. ALMEIDA, Berenice; PUCCI, Magda. Outras terras, outros sons. São Paulo: Callis, 2003. 2. BARBOSA, Ana Mae. John Dewey e o ensino da arte no Brasil. São Paulo: Cortez, 2001. 3. BETINA, Rugna. Teatro em sala de aula. São Paulo: Alaúde Editorial, 2009.

4. BOUCIER, Paul. História da dança no ocidente. São Paulo: Martins Fontes, 2001. 5. BRITO, Teca Alencar de. Música na Educação Infantil: propostas para formação integral da criança. 2. ed., São Paulo: Peirópolis, 2003. 6. CAZNOK, Yara Borges. Música: Entre o Audível e o Visível. Editora UNESP, 2008. 7. DESGRANGES, Flavio. A pedagogia do Espectador. São Paulo: Hucitec, 2003. 8. LAGROU, Els. Arte indígena no Brasil. Belo Horizonte: Com Arte Editora. 9. MARQUES, Isabel. Linguagem e dança. São Paulo, 2010. 10. NUNES, Fabio Oliveira. distúrbios em arte e tecnologia. São Paulo: Perspectiva, 2010. 11. PILLAR, Analice Dutra (Org.). A organização do olhar no ensino

TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

Lei do Exercício de Enfermagem-Lei Nº 7.498/86 e Decreto Lei 94.406/87. Código de Enfermagem dos Profissionais de Enfermagem. Relações Humanas com o Cliente e a Equipe Multidisciplinar Cuidados de Enfermagem à Saúde do Cliente Adulto, do Idoso, da Mulher, da Criança e do Adolescente Vacinação: aplicação e cadeia de frios; Diluição e preparo de medicamentos; Administração de medicamento oral e parenteral; Coleta de materiais para exames laboratoriais; Desinfecção e Esterilização de materiais; Aplicação de nebulização e oxigenoterapia; Banho de aspersão e no leito; Aplicação de enema Cuidados de Enfermagem ao Cliente no Pré e Pós-Operatório Cuidados de Enfermagem à Gestante, à Puérpera, ao Recém-Nascido e à Criança Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar; Preparo do paciente no pós-morte; Cuidados de Enfermagem no Preparo dos Clientes para Consultas e Exames Complementares; Curativos Sinais Vitais Cuidados de Enfermagem em Atendimento Pré- Hospitalar em emergências cardio vasculares, respiratórias, metabólicas, ginecológicas e obstétricas, psiquiátricas, pediátricas e no trauma.

TRATORISTA:

Legislação de Trânsito, baseada no novo Código de Trânsito Brasileiro. Regras gerais para a circulação de veículos no perímetro urbano estradas e rodovias. Os sinais de trânsito, segurança e velocidade. Registro e licenciamento de veículos. Condutores de veículos - deveres e proibições. As infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Operação e manutenção de veículos. Noções básicas de mecânica e sistema elétrico automotivo. Tipos de acidentes e primeiros socorros em acidentes de trânsito. Circulação urbana e trânsito. Direção defensiva. Aquaplanagem. Conhecimentos sobre segurança do trabalho. Primeiros socorros; Proteção ao meio ambiente; cidadania.

ANEXO V – FORMULÁRIO DE TÍTULOS

TÍTULO	PONTOS	OBSERVAÇÃO	COMPROVANTE
DOUTORADO	10	Será aceito apenas um	Certificado ou Diploma expedido pela Instituição Educacional com registro no MEC
MESTRADO	5	Será aceito apenas um	Certificado ou Diploma expedido pela Instituição Educacional com registro no MEC
APERFEIÇOAMENTO OU ESPECIALIZAÇÃO	2	Mínimo de 360 horas, máximo de 4 (quatro) pontos	Certificado ou Diploma expedido pela Instituição Educacional com registro no MEC
Certificado de graduação em Pedagogia ou de disciplinas que compõem o currículo	3	Será aceito apenas um, quando não utilizado como condição para o acesso.	Certificado ou Diploma expedido pela Instituição Educacional com registro no MEC
CERTIFICADO IGUAL OU SUPERIOR A 04 HORAS NOS DOIS ÚLTIMOS ANOS (NA ÁREA DE ATUAÇÃO)	0,002 (por hora de curso)	Máximo de até 04 (quatro) pontos .	Certificado ou Diploma expedido pela Instituição Educacional (não tendo validade o documento impresso direto pela internet)
Tempo de exercício na função que irá atuar, não concomitante.	0,005 por dia	Máximo de até 05 (cinco) pontos.	Certidão ou Declaração expedido pela Instituição Empregadora.
Curso de Capacitação Letra e Vida	1	Será aceito apenas um	Certificado ou Diploma expedido pela Instituição Educacional.

Curso de Capacitação Pró-Letramento (Matemática)	1	Será aceito apenas um	Certificado ou Diploma expedido pela Instituição Educacional.
Curso de Capacitação Pró-Letramento (Língua Portuguesa)	1	Será aceito apenas um	Certificado ou Diploma expedido pela Instituição Educacional.
Curso de “Gênero e Diversidade Escolar”	1	Será aceito apenas um	Certificado ou Diploma expedido pela Instituição Educacional.

Data ___/___/2017.

Assinatura do candidato:

Recebido por:

Data:

Assinatura:

ANEXO VI – HORÁRIO DAS PROVAS

<p style="text-align: center;"><u>DOMINGO DE MANHÃ</u></p> <p style="text-align: center;"><u>06/08/2017</u></p> <p style="text-align: center;"><u>09h00min</u> <u>Às</u> <u>12h00min</u></p> <p>Obs.: Os portões serão abertos a partir das 08horas, sendo que às 08horas e 55 minutos os portões serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar ao local das provas.</p>	<p style="text-align: center;">AGENTE ADMINISTRATIVO AJUDANTE DE SERVIÇO ASSISTENTE SOCIAL DENTISTA ENFERMEIRO PSF FISIOTERAPEUTA TÉCNICO EM ENFERMAGEM TRATORISTA PSICÓLOGO</p>
<p style="text-align: center;"><u>DOMINGO À TARDE</u></p> <p style="text-align: center;"><u>06/08/2017</u></p> <p style="text-align: center;"><u>14h00min</u> <u>Às</u> <u>17h00min</u></p> <p>Obs.: Os portões serão abertos a partir das 13horas, sendo que às 13horas e 55 minutos os portões serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar ao local das provas.</p>	<p style="text-align: center;">AGENTE COMUNITÁRIO AJUDANTE GERAL AUDITOR FISCAL COORDENADOR PEDAGÓGICO COZINHEIRO ENFERMEIRO MOTORISTA NUTRICIONISTA</p>

Tarumã, 01 de julho de 2017.

OSCAR GOZZI

PREFEITO MUNICIPAL